



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,
CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482
E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2026

Dispõe sobre a denominação da Praça atualmente denominada "Praça Boa Esperança", localizada na Avenida Santa Luzia, no Município de Açailândia, que passará a se chamar "Praça José Alves Cavalcante", e dá outras providências.

Art. 1º

Fica denominada **Praça José Alves Cavalcante (Pr. Cavalcante)** a praça pública atualmente conhecida como **Praça Boa Esperança**, situada na Avenida Santa Luzia, no Município de Açailândia — local popularmente referida como Praça da UPA, em frente ao Templo Central da Assembleia de Deus e nas proximidades do Hospital Regional de Açailândia.

Art. 2º

A Prefeitura Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciará a substituição das placas, mapas, cadastros e demais registros públicos que contenham a antiga denominação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

VILLEGAGNON DE SOUSA LIMA
PR VILLEGAGNON PORTUGAL -

Vereador





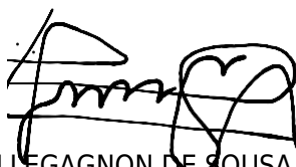
Justificativa

A presente proposição tem por objetivo prestar homenagem ao Senhor **José Alves Cavalcante (Pr. Cavalcante)**, reconhecido líder religioso e representante político com atuação relevante no estado do Maranhão e com forte vínculo institucional e pastoral com a comunidade de Açailândia.

1. **Atuação e relevância pública** — José Alves Cavalcante é pastor evangélico, empresário e teve atuação política relevante ao ser eleito deputado estadual. Sua trajetória pública e pastoral o tornou uma liderança significativa na região e no estado.
2. **Liderança religiosa em Açailândia** — Pr. Cavalcante ocupava posição de destaque na Convenção/Assembleia de Deus (COMADESMA) e possuía forte vínculo com o Templo Central da Assembleia de Deus em Açailândia, o que fortalece o simbolismo de batizar com seu nome a praça situada em frente ao templo.
3. **Localização e importância social da praça** — A área conhecida como Praça da UPA / Praça da Esperança, situa-se na Avenida Santa Luzia e é um ponto de referência urbano próximo ao Hospital Regional de Açailândia, o que a caracteriza como espaço coletivo de convivência, bem como sítio de referência para a comunidade. A mudança denominacional reforçará a memória local e reconhecerá a contribuição do homenageado.
4. **Ocorrências recentes e respeito à memória** — Em notícias recentes, a figura pública Pastor Cavalcante teve ampla repercussão estadual, reforçando o entendimento sobre a relevância de sua memória pública para os munícipes. (fontes de imprensa local e institucional).

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, para que o Município de Açailândia possa, de forma institucional e respeitosa, perpetuar a memória do Pr. José Alves Cavalcante, reconhecendo seus serviços e ligação com a comunidade local.

**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**



VILLEGAGNON DE SOUSA LIMA
PR VILLEGAGNON PORTUGAL - Avante

Vereador